

REDE SOCIAL



das Caldas da Rainha

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

PROJETO RADAR SOCIAL

Novembro de 2024



1 Introdução

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do Município das Caldas da Rainha para 2025-2028 é um documento estratégico e colaborativo, desenhado para promover o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade local, com foco na inclusão, na equidade e na sustentabilidade. Baseado na análise das necessidades e potencialidades identificadas no Diagnóstico Social, este plano reflete o compromisso dos parceiros locais em reduzir a exclusão social e promover a qualidade de vida para todos os cidadãos do concelho.

Este PDS adota uma abordagem tanto corretiva, que visa mitigar os efeitos da pobreza, exclusão e vulnerabilidade social, como preventiva, centrada em capacitar e envolver a comunidade em processos de transformação social positiva. O PDS procura responder de forma eficaz às necessidades emergentes e fomentar um desenvolvimento mais inclusivo e coeso.

Através de uma forte articulação entre as diversas entidades públicas, privadas e comunitárias, espera-se que este plano contribua para um concelho mais justo, seguro e com oportunidades de prosperidade para todos, consolidando uma rede de apoio social integrada e adaptada à realidade local.

Missão

O PDS 2025-2028 assume como missão o compromisso com a criação de um concelho mais inclusivo, participativo e seguro, onde todas as pessoas, independentemente da sua condição social, têm a possibilidade de viver com dignidade e de contribuir ativamente para o desenvolvimento do seu território.

2 Metodologia

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e dos Planos de Ação do concelho das Caldas da Rainha para 2025-2028 resultou de um processo colaborativo e participado, envolvendo ativamente as entidades que integram o Conselho Local de Ação Social (CLAS). Este processo de desenvolvimento foi organizado de forma estruturada e dividido em várias fases, tendo como base a atualização do Diagnóstico Social, identificando as necessidades e as potencialidades do concelho e promover a coesão social.

O processo foi desenvolvido em três fases principais:

1. Atualização do Diagnóstico Social do Concelho:

Inicialmente, realizou-se uma atualização abrangente do Diagnóstico Social, com o objetivo de identificar as áreas prioritárias de intervenção e reunir dados atualizados sobre as necessidades da população. Esta fase contou com a realização de dez grupos de trabalho distintos, cada um focado em um eixo de intervenção, nomeadamente: Saúde; Habitação; Infância e Juventude; Igualdade e Não Discriminação e Violência Doméstica, Pessoas em Situação de Sem Abrigo, Criminalidade e Segurança e Comportamentos Aditivos; Emprego e Formação; Risco de Pobreza e Exclusão Social; Migração e Idosos. Durante as sessões, foi aplicada uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para cada eixo, permitindo identificar as principais questões e desafios específicos.

2. Análise e Consolidação dos Resultados e Projetos Existentes:

Com base nos resultados do Diagnóstico Social atualizado, procedeu-se à análise detalhada das prioridades e à partilha dos projetos em curso e a desenvolver no concelho. Esta fase incluiu sessões de trabalho com os parceiros locais e reuniões do Núcleo Executivo, onde foram discutidas as sinergias entre os recursos existentes, projetos futuros e a estratégia nacional e europeia para o desenvolvimento social. Foi dada especial atenção ao alinhamento com as diretrizes e oportunidades de financiamento oferecidas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outras políticas nacionais, visando maximizar a eficácia e o impacto das ações.

3. Definição de Objetivos e Planos de Ação Específicos:

Com o envolvimento das entidades parceiras, foram estabelecidos os objetivos gerais e específicos para cada eixo de intervenção, incluindo a identificação das ações concretas, os indicadores de desempenho, fontes de verificação, entidades responsáveis e parceiros. Em conformidade com o artigo 26º do Decreto-Lei nº 115/2006, foram constituídos grupos de trabalho específicos para cada eixo, com as entidades do CLAS que possuíam experiência e responsabilidade nas respetivas áreas temáticas, assegurando uma intervenção coesa e multidisciplinar.

Este processo metodológico orientado pela participação e cooperação entre os parceiros visa garantir que o PDS e os Planos de Ação reflitam as necessidades reais da comunidade, promovendo a inclusão e o desenvolvimento sustentável no concelho das Caldas da Rainha.

3 Plano de Desenvolvimento Social 2025.2027

Eixo de Desenvolvimento: 1. HABITAÇÃO	3
Eixo de Desenvolvimento: 2. SAÚDE	4
Eixo de Desenvolvimento: 3. IDOSO(A)S	5
Eixo de Desenvolvimento: 4. INFÂNCIA E JUVENTUDE Pobreza Infantil	6
Eixo de Desenvolvimento: 5. SAÚDE MENTAL	7
Eixo de Desenvolvimento: 6. DEFICIÊNCIA, INCAPACIDADE E DOENÇA MENTAL	8
Eixo de Desenvolvimento: 7. MIGRAÇÕES	9
Eixo de Desenvolvimento: 8. COMPORTAMENTOS ADITIVOS	10
Eixo de Desenvolvimento: 9. SEM ABRIGO	11
Eixo de Desenvolvimento: 10. IGUALDADE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO Violência Doméstica	12
Eixo de Desenvolvimento: 11. EMPREGO E FORMAÇÃO	13
Eixo de Desenvolvimento: 12. CRIMINALIDADE E SEGURANÇA	14

Eixo de Desenvolvimento: 1. HABITAÇÃO

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
		Até 2028, reabilitar 6 habitações do parque municipal habitacional existente, melhorando as infraestruturas habitacionais e a qualidade de vida dos moradores
Garantir o acesso a habitação digna e acessível para todas as famílias, com foco na reabilitação do edificado existente e na criação de novas soluções habitacionais para jovens e famílias vulneráveis, alinhando as políticas locais com as oportunidades oferecidas pelos programas nacionais de habitação	AUMENTAR A OFERTA DE HABITAÇÃO ACESSÍVEL NO CONCELHO, ATRAVÉS DA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS, DA CRIAÇÃO DE NOVOS FOGOS HABITACIONAIS, E DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS QUE FACILITEM O ACESSO À HABITAÇÃO PARA JOVENS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Até 2028, realizar 4 ações de sensibilização para a manutenção preventiva e preservação das condições habitacionais
		Até 2028, promover 16 novas soluções habitações de arrendamento acessível para jovens e famílias, com possibilidade de apoio financeiro
		Até 2028, adotar 3 medidas de política pública local alinhadas com as políticas nacionais de habitação para maximizar os recursos disponíveis e garantir o acesso equitativo à habitação

Eixo de Desenvolvimento: 2. SAÚDE

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Desenvolver uma rede integrada de promoção da saúde, com ênfase na prevenção primária e secundária e melhoria do acesso a serviços de saúde no concelho das Caldas da Rainha. Esta estratégia visa uma abordagem preventiva e inclusiva, criando uma maior proximidade da comunidade com os temas de saúde e ampliando a acessibilidade às respostas disponíveis	PROMOÇÃO DA PREVENÇÃO PRIMÁRIA	Até 2028, promover 90 ações de promoção da saúde e bem-estar em ambiente escolar, institucional e comunitário
	PROMOÇÃO DO ACESSO À SAÚDE	Até 2028, promover 15 ações de prevenção secundária como forma de deteção precoce da doença
		Até 2028, desenvolver 2 ações de acessibilidade aos cuidados de saúde
	DOTAR O CONCELHO DE CONHECIMENTO E COMPETÊNCIAS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Até 2026, adotar 1 estratégia de política local que dote o concelho de competências de intervenção ao nível da saúde

Eixo de Desenvolvimento: 3. IDOSO(A)S

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Promover o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa do concelho, assegurando apoio e proteção contra o isolamento social, abuso e violência, ao mesmo tempo que se fortalece o apoio aos cuidadores informais e se amplia o acesso a serviços diferenciados de cuidados	IMPLEMENTAR MECANISMOS QUE MINIMIZEM O ISOLAMENTO DA POPULAÇÃO IDOSA, FOMENTANDO O SEU BEM-ESTAR E DAS SUAS FAMÍLIAS	Até 2028, promover 5 recursos de acesso a informação, direitos e deveres das pessoas idosas
		Até 2028, desenvolver 3 ações de minimização de casos de abuso e violência nos/as idosos/as
	COMBATER O ISOLAMENTO SOCIAL E PROMOVER A INCLUSÃO COMUNITÁRIA	Até 2028, fomentar 3 ações de combate ao isolamento, promoção da segurança e do bem estar das pessoas idosas
		Até 2028, realizar 3 ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável
		Até 2028, potenciar as respostas seniores no concelho através de 3 iniciativas de capacitação e divulgação de oportunidades

Eixo de Desenvolvimento: 4. INFÂNCIA E JUVENTUDE |
Pobreza Infantil

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens do concelho, assegurando oportunidades de crescimento educacional, social e cultural, com foco na mitigação do risco de pobreza infantil e fortalecimento da juventude	MELHORAR A REDE DE RESPOSTAS SOCIAIS PARA CRIANÇAS	Até 2028, alargar o número de vagas em creche com 2 ações
	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS CRIANÇAS E JOVENS E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, PREVENINDO A EXCLUSÃO SOCIAL	Até 2028, promover atividades que potenciem o combate ao abandono e insucesso escolar com crianças, jovens, famílias e comunidade escolar
		Até 2028, realizar 5 ações que promovam a participação cívica, social e comunitária nos jovens
		Até 2028, proporcionar 3 atividades que potenciem as competências pessoais, sociais e profissionais dos jovens
	FORTALECER A REDE DE APOIO E PROTEÇÃO PARA FAMÍLIAS E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Até 2028, desenvolver 4 ações de combate às situações de perigo e/ou risco das crianças e de promoção dos seus direitos
	COMBATER A POBREZA INFANTIL	Até 2028, desenvolver uma estratégia de intervenção e combate à pobreza infantil

Eixo de Desenvolvimento: 5. SAÚDE MENTAL

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Promover a saúde mental e bem-estar psicológico, promovendo a capacidade de adaptação a novas circunstâncias de vida, a superação de crises e resolução de perdas afetivas e conflitos emocionais; a capacidade de reconhecer limites e sinais de mal-estar e estabelecer relações satisfatórias com outros membros da comunidade	PROMOVER A SAÚDE MENTAL	Até 2028, desenvolver 8 ações de promoção da saúde psicológica
	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	Até 2028, promover 3 ações de capacitação e promoção de competências dos profissionais e da comunidade no âmbito da saúde psicológica e bem-estar
	COMBATER O ESTIGMA SOCIAL ASSOCIADO À SAÚDE MENTAL, PROMOVENDO UMA CULTURA DE ACEITAÇÃO E APOIO	Promover 4 ações de sensibilização para a saúde mental e bem-estar psicológico

Eixo de Desenvolvimento: 6. DEFICIÊNCIA, INCAPACIDADE E DOENÇA MENTAL

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Criar oportunidades de inclusão social para pessoas com deficiência, incapacidades e doença mental, tendo em conta que os cidadãos têm características e realidades muito diversas, com graus diferenciados de autonomia/funcionalidade, que carecem de apoios/suportes distintos. Procurando contrariar desvantagens e limitações e desenvolver oportunidades e melhorias na capacitação das pessoas.	MELHORAR A REDE DE RESPOSTAS SOCIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCAPACIDADES E DOENÇA MENTAL	Até 2026, alargar o atendimento e acompanhamento a 36 pessoas com deficiência e incapacidades
	PROMOVER CONDIÇÕES DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E O ENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES E DOENÇA MENTAL	Até 2028, melhorar a articulação com entidades empregadoras e outras entidades locais com vista ao incremento da ocupação útil e a empregabilidade de 60 pessoas com deficiência, incapacidades e doença mental
		Até 2028, melhorar condições de inclusão social e aumentar oportunidades de cidadania ativa, em resultado de 2 ações anuais de sensibilização
		Até 2028, reforçar oportunidades de autodeterminação e autorrepresentação, com 1 ação comunitária
	MELHORAR O APOIO ESCOLAR A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADES	Até 2028, promover a melhoria das acessibilidades físicas e informativas no concelho através de 2 ações para espaços mais inclusivos e acessíveis
		Até 2028, melhorar através de 2 ações o acompanhamento escolar a pessoas com deficiência e incapacidades

Eixo de Desenvolvimento: 7. MIGRAÇÕES

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Promover a inclusão social, cultural e económica dos migrantes no concelho das Caldas da Rainha, facilitando os processos de legalização, o acesso a serviços essenciais e a proteção contra a exploração laboral	ESTIMULAR A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E O DIÁLOGO INTERCULTURAL, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE ACOLHIMENTO E RESPEITO PELA DIVERSIDADE CULTURAL	Até 2028, desenvolver 4 ações de sensibilização e informação sobre e com os migrantes, promovendo igualdade de oportunidades e mitigando os riscos de exclusão social
		Até 2028, , sensibilizar e promover a comunidade para interculturalidade através da dinamização de 2 eventos interculturais
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ACESSIBILIDADE DOS MIGRANTES AOS SERVIÇOS E RECURSOS	Até 2027, aumentar o apoio direto da população migrante, no âmbito dos processos de legalização e divulgação dos serviços públicos, alargando o atendimento do CLAIM para 10 freguesias.
		Até 2028, adotar 3 medidas estratégicas de promoção e facilitação da inclusão da população migrante, como forma de combate à exclusão
		Até 2028, apoiar a criação de 1 Associação de migrantes
	COMBATER A EXPLORAÇÃO LABORAL E PROMOVER A INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO	Até 2028, desenvolver 3 ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração socioprofissional de grupos de migrantes

Eixo de Desenvolvimento: 8. COMPORTAMENTOS ADITIVOS

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Promover uma abordagem articulada e acessível na área dos comportamentos aditivos, na prevenção na promoção da saúde e no reforço de uma intervenção integrada entre profissionais	PROMOVER A PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO DA SAÚDE	Até 2028, desenvolver 2 ações de prevenção de comportamentos aditivos
		Até 2028, promover 2 ações de promoção da saúde em pessoas com comportamentos aditivos
	FORTALECER A REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO COM PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS	Até 2028, realizar 1 ação de promoção de um acompanhamento e intervenção integrada com o indivíduo com comportamento aditivo

Eixo de Desenvolvimento: 9. SEM ABRIGO

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Promover uma rede de apoio abrangente e integrada para a população em situação de sem-abrigo no concelho, priorizando a melhoria das condições de saúde e o fortalecimento da intervenção social, com foco na dignidade e na reintegração social.	PROMOVER UMA INTERVENÇÃO INTEGRADA E QUALIFICADA	Até 2028, desenvolver 5 ações que promovam a identificação e acompanhamento de proximidade numa intervenção multidisciplinar e multisectorial que responda às necessidades biopsicossociais das pessoas em situação de sem abrigo
		Até 2028, capacitar os profissionais com intervenção na população em situação de sem abrigo
	PROMOVER A PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO DA SAÚDE	Até 2028, promover 3 ações de promoção da saúde, redução de riscos e minimização de danos nas população em situação de sem abrigo
	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE DIGNIDADE DA POPULAÇÃO SEM ABRIGO	Até 2028, desenvolver ações de combate à discriminação e ao estigma sobre a condição de sem-abrigo
		Até 2028, promover a autonomia e a autoestima das pessoas em situação de sem abrigo através do desenvolvimento de atividades ocupacionais e programas de capacitação, como estratégias de promoção da inclusão social
		Até 2028, aumentar as respostas sociais para a população em situação de sem abrigo

Eixo de Desenvolvimento: 10. IGUALDADE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO | Violência Doméstica

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Promover uma cultura comunitária que reforce em todas as suas ações a igualdade de tratamento e a igualdade de oportunidades e não discriminação em razão do sexo, ascendência, território de origem, etnia, língua ou nacionalidade, religião ou crença, situação familiar, estado civil, idade, convicções políticas e/ou ideológicas, instrução, deficiência ou incapacidade, situação económica, condição social ou orientação sexual.	PREVENÇÃO DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS	Até 2027, elabora o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND)
	PROMOVER A IGUALDADE NO ACESSO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, AO EMPREGO E NO TRABALHO	Até 2028, promover 5 ações de sensibilização para boas práticas de igualdade de tratamento a todos os cidadãos
	PROMOÇÃO DA CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, SOCIAL, PESSOAL E FAMILIAR COMO FORMA DE COMBATE À DESIGUALDADE	Até 2028, promover 2 ações para promoção de uma gestão igualitária e não discriminatória das pessoas, no seu acesso ao ensino e formação profissional e emprego e a uma política salarial e de progressão de carreira equitativa.
	PROMOVER A PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (VMVD)	Até 2028, promover 1 iniciativa abrangente que promovam a conciliação da vida profissional, social, pessoal e familiar Até 2028, realizar 8 ações de prevenção e combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (VMVD)

Eixo de Desenvolvimento: 11. EMPREGO E FORMAÇÃO

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal de desempregados e empregados com necessidade de reajustamento profissional, em estreita articulação com o IEFP e com a rede de recursos e entidades empregadoras	PROMOVER COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA UMA PROCURA DE EMPREGO MAIS EFICIENTE	Até 2028, promover 4 ações de capacitação e desenvolvimento de competências para a procura ativa de emprego
	POTENCIAR A EMPREGABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO OU COM BAIXAS QUALIFICAÇÕES	Até 2028 desenvolver 5 ações de promoção da empregabilidade e de qualificação
	ENVOLVER AS ENTIDADES EMPREGADORAS NA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIAL E PESSOAL DOS EMPREGADOS/DESEMPREGADOS	Até 2028, realizar 1 ação de sensibilização às entidades empregadoras para uma participação ativa na concretização das medidas ativas de emprego

Eixo de Desenvolvimento: 12. CRIMINALIDADE E SEGURANÇA

ESTRATÉGIA	OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S)	OBJETIVO(S) ESPECÍFICO(S)
Promover um concelho mais seguro através da prevenção da criminalidade, com foco na colaboração entre forças de segurança e entidades locais na implementação de tecnologias de monitorização para garantir uma resposta rápida e eficaz às ameaças à segurança	PROMOVER AS AÇÕES DE SEGURANÇA PREVENTIVAS E DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA, EM PARTICULAR NA POPULAÇÃO VULNERÁVEL	Até 2028, promover 2 programas de segurança do meio escolar e sua envolvente, prevenindo comportamentos de risco e reduzindo os atos geradores de insegurança em meio escolar “Escola Segura”
		Até 2028, promover 2 programas de segurança e policiamento de proximidade com a população idosa
	REFORÇAR A SEGURANÇA E MINIMIZAR O RISCO DE CRIMINALIDADE	Até 2026 implementar 1 serviço de videovigilância na cidade
		Até 2028, aumentar o reforço policial com gratificação com 2 agentes da PSP, 6 dias/semana , 2h/dia